

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foi conferido pela Portaria CNEN/DGI nº 096, de 09 de maio de 2014, publicada no DOU nº 88, pág. 5, Seção 2, de 12 de maio de 2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor GEVALDO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0670472, CPF nº 108.960.747-49, ocupante do cargo de Pesquisador Titular, classe "U", padrão III, nível Superior, vaga nº 0420239, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IEN nº 01345.000325/2015-49).

FÁBIO STAUDE

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 44 de 16 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, nº 113, de 17 de junho de 2015, Seção 2, pág. 6, onde se lê: "Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §2º, da Lei nº 8.112/90)". leia-se: "Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/90)".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 484, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

DESIGNAR JULIANA COELHO LIRA SANTOS, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral de Ações Estruturantes, da Diretoria de Desenvolvimento e Monitoramento, da Secretaria de Economia Criativa deste Ministério, código DAS 101.4, no período de 20 a 24 de julho de 2015.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 483, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA COELHO LIRA SANTOS, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, do Gabinete, da Secretaria de Economia Criativa deste Ministério, código DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 643, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 5 de julho de 2012, Seção 2, pág. 8.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 464, DE 15 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, nos artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e nos artigos 143 e 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 134, de 18 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p. 9, de 23 de março de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 279, de 20 de maio de 2015, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 6, de 22 de maio de 2015, referente ao Processo nº 01400.035934/2013-45, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2015-CPAD/DICOR, de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE JULHO DE 2015 (*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR Elisa Helou Netto, Analista I, matrícula SIAPE nº 2003967, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado de Diretora, código DAS 101.4, do Departamento de Processos Museais, no período de 15 a 17 de julho/2015, convalidando-se os atos praticados. Processo nº 01415.008033/2015-83.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 134, de 16 de julho de 2015, seção 2, página 7, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 281, DE 20 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto no Art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 e no Art. 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, José Marcos Ferreira de Souza, matrícula SIAPE nº 1820886, do cargo de Assistente Técnico I, Classe A, Padrão IV, lotação Museu Casa de Benjamin Constant, junto ao Instituto Brasileiro de Museus.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015. Processo nº 01450.014123/2010-72.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

PORTARIA Nº 282, DE 20 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009,

Considerando a existência de processos administrativos disciplinares em diversas áreas deste Instituto;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos e dos trâmites dos processos administrativos disciplinares, nos moldes do Decreto nº 5.480/2005 e da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, da Controladoria-Geral da União - CGU; e

Considerando a necessidade de se instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa de pessoa jurídica e de procedimentos para a celebração de acordo de leniência de que trata a Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015 e o disposto na Portaria nº 910/2015/CGU, publicada no Diário Oficial da União de 08/04/2015; resolve:

Art. 1º - Criar grupo de trabalho para auxiliar nas atividades relacionadas a processos administrativos disciplinares e a processos administrativos para apuração de responsabilidade administrativa de pessoa jurídica no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Nome	Matrícula	Função
Cássia Tatiane Teixeira	1631963	Coordenador
Daniel Belizário de Brito e Silva	2002677	Membro titular
José Newton Buregio Júnior	1812995	Membro titular
Ivo José de Augusto Costa	1847342	1º Suplente
Flávio Costa Avalone	1916910	2º Suplente

Parágrafo Único. Designar o servidor Daniel Belizário de Brito e Silva, matrícula SIAPE: 2002677, como coordenador substituto nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho desempenhará as seguintes atribuições:

I - verificar os aspectos disciplinares dos procedimentos administrativos;

II - verificar os aspectos procedimentais dos Processos Administrativos de Responsabilização - PAR;

III - propor ao Presidente do Ibram a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar, PAR e demais procedimentos correccionais;

IV - solicitar ao Presidente do Ibram a indicação de servidores para a composição de comissões de sindicância, processo administrativo disciplinar, processo administrativo de responsabilização de pessoas jurídicas e demais procedimentos correccionais;

V - auxiliar as comissões na instrução de processos de sindicância, processo administrativo disciplinar, processos administrativos de responsabilização e demais procedimentos correccionais disciplinares com vistas ao julgamento da autoridade superior;

VI - propor ao Presidente do Ibram a capacitação dos servidores do Instituto na matéria referente à sindicância, processo administrativo disciplinar e demais procedimentos correccionais, em articulação com o Órgão Central do Sistema de Correição;

VII - encaminhar à respectiva Unidade Setorial do Sistema de Correição, na forma e periodicidade por aquela solicitada, informações e documentos que guardem semelhança com o objeto de suas atividades;

VIII - prover o Sistema CGU-PAD com informações e documentos, conforme disposto na Portaria/CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

Art. 4º - Sempre que necessário o Grupo de Trabalho demandará às áreas competentes as informações necessárias para subsidiar os trabalhos, em prazo a ser estabelecido em cada caso.

Art. 5º - Mensalmente e/ou sempre que solicitado pelo Gabinete da Presidência, o Coordenador do Grupo de Trabalho apresentará relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho se subordina diretamente à Presidência do Ibram no desempenho das atividades correccionais.

Art. 7º - O Grupo de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá se apresentar à Presidência do Ibram o fluxo dos trabalhos para divulgação no âmbito do Instituto.

Art. 8º - Fica revogado o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria Ibram nº 130, de 07 de agosto de 2009, publicada no DOU de 11 de agosto de 2009.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DOU, de 27 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845/2009, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Andrea Martha Antunes Maciel Pedreira, matrícula SIAPE nº 223699, ocupante do cargo de Técnico III, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, incisos I e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 (processo nº 01415.007643/2015-60).

Art. 2º - Declarar o cargo acima vago.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DOU, de 27 de janeiro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845/2009, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Vera Lucia Bernardes de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 223401, ocupante do cargo de Assistente Institucional II, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, incisos I e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 (processo nº 01415.008082/2015-16).

Art. 2º - Declarar o cargo acima vago.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO